



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

Ata nº 006/2025

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, as dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados através da Portaria nº 464 de 11 de junho de 2024, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Dirlei Bortolozo Acorsi, bem como a servidora Maíra Eduarda Ambrós Tolfo, a gestora Elisandra Carloto Sacilotto e a representante da empresa de assessoria Referência Gestão e Risco, Nuria Lopes Broll. Conforme a pauta, no primeiro momento ficou a cargo da senhora Nurial Broll, onde fez uma explanação sobre os investimentos. Sendo que apresentou aos presentes os investimentos do NESPREV no ano de 2024, apresentando um histórico do NESPREV. Onde no ano de 2020 observou-se uma evolução na casa de R\$ 1.500.000,00. Em 2021 o patrimônio evoluiu na casa dos R\$ 1.290.000,00. Já em 2022, tivemos uma evolução de mais de R\$ 3.000.000,00 e em 2023 o patrimônio evoluiu em mais de R\$ 4.000.000,00. No ano de 2024 tivemos uma evolução na casa dos R\$ 3.500.000,00. Na sequência apresentou a composição da carteira referente ao ano de 2024, detalhando fundo por fundo. Logo mostrou aos presentes o percentual de alocação em cada instituição financeira que o NESPREV tem recursos aportados, sendo: Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) 20,27%, Banco do Brasil 4,77%, Caixa Econômica Federal 32,60%, Itau 4,19%, Tesouro Direto 17,29%, Bradesco 9,46% e Sicredi 11,41%. Bem como o percentual por benchmark, conforme segue: IRF-M 1 2,44%, IDKA 2A 5,11%, DI/Selic 48,64%, IPCA 4,79%, IMA-G 1,37%, IMA-B 5 8,88%, IMA-B 3,43%, Crédito Privado 4,24%, Títulos Públicos 17,29%, IDKA 2 Pré 0,50%, S&P 500 0,71%, Multimercado 0,90%, BDR 0,76% e Ibovespa 0,96%. Na sequência, mostrou uma planilha que traz a rentabilidade de 2024 mês a mês e o valor total, ou seja, atingimos 8,54%, enquanto a meta para o exercício de 2024 foi de 10,27%. Segundo RPPS Brasil (site) numa média de 780 RPPS, o NESPREV ficou acima da média, visto que o resultado demonstrou que os RPPS analisados tiveram rentabilidade média em 2024 de 6,88%. É uma diferença grande com relação a rentabilidade média de 2023 que foi de 13%. No fechamento do ano de 2024, os investimentos estavam todos enquadrados conforme Resolução 4.963/2021 e suas alterações e em conformidade com a Política de Investimentos 2024. Concluindo 2024, passou-se a uma explanação relativo ao exercício presente, a composição da carteira, percentual alocado em cada instituição financeira, o percentual por benchmark. Projeção de meta para o NESPREV para 2025 11,21%, no primeiro bimestre obtivemos 93% da meta para o período, onde a inflação de fevereiro ficou em 1,31%, a mais alta para o mês em 22 anos. Com relação ao INPC, a projeção para o ano de 2025 ficou em 3,40%, conforme a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Previdência. De acordo com o cenário para 2025, o DI vai bater meta. Tem a questão da guerra comercial, onde as tarifas de Trump impactam a economia global, onde a medida protecionista dos EUA pode impactar a economia global e iniciar uma guerra comercial. Aumento dos preços nos EUA: indústrias de transformação que utilizam aço e alumínio podem enfrentar custos elevados, potencialmente levando a um aumento da inflação. Bem como um impacto nos parceiros comerciais. Países exportadores, como Brasil, Canadá e México, podem ser significativamente afetados, forçando-os a buscar negociações ou medidas retaliatórias. Tarifas da China em resposta a Trump começam a valer, medida é resposta ao americano, que impôs taxação de 10% sobre os produtos chineses importados para os EUA. Destacou que o NESPREV em 2024, aumentou o DI, com isso fizemos mais exposição, e assim finalizou dizendo que a carteira do NESPREV está boa, não vê necessidade de ajustes nesse momento, devendo ocorrer monitoramento. Concluindo falou sobre as certificações, onde colocou que temos novidade que foi publicada em 02 de janeiro de 2025. As certificações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foram unificadas (CODEF). Quem tem a antiga certificação (CODEL ou COFIS) poderá aproveitar em ambos os órgãos. A partir de março de 2025 as entidades estarão aplicando um tipo de prova. Até 31/07/2024: 1/3 dos membros titulares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

integrantes dos conselhos deliberativo e fiscal; maioria dos integrantes do Comitê de Investimentos, para Presidente do RPPS e a maioria dos dirigentes certificados não teve alteração permanecendo 31/07/2024. Até 31/12/2025: todos poderão realizar a certificação básica, que terá validade como certificação intermediária e avançada, independente do porte do RPPS ou recursos por ele acumulados; a partir de 01/01/2026: será exigida a certificação da maioria dos integrantes titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a totalidade dos integrantes do Comitê de Investimentos. O Programa de Qualificação Continuada – PCQ tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, por meio de constante processo educativo, envolvendo formação, capacitação ou atualização, mediante atividades de produção acadêmica, participação periódica em cursos presenciais ou educação a distância e em eventos de capacitação e atualização. A participação dos profissionais no PQC poderá ser aplicada para a renovação da certificação anteriormente emitida pela entidade certificadora ou por outra entidade certificadora, desde que a renovação seja do mesmo nível. O profissional interessado em participar do PQC deverá fazer sua adesão ao programa de entidade certificadora, reconhecido pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, até 3 (três) meses antes do vencimento de sua certificação, prestar as informações solicitadas, especialmente, as atividades relacionadas à produção acadêmica, participação periódica em cursos presenciais ou educação à distância e em eventos presenciais de capacitação e atualização, realizados a partir de sua certificação, de acordo com os critérios definidos pela entidade certificadora. Para comprovação das atividades realizadas, o profissional deverá apresentar o respectivo documento comprobatório de sua participação, com o registro da carga horária total, a indicação de frequência e o respectivo conteúdo programático. A entidade certificadora, com base nas informações prestadas pelo profissional e demais documentos comprobatórios, verificará a consistência e a conformidade da atividade apresentada, conforme parâmetros definidos para aceite dos créditos do programa. Para renovação da certificação, com validade máxima de 4 (quatro) anos, o profissional deverá alcançar uma pontuação mínima de créditos durante o PQC de sua adesão, cujo lapso temporal do PQC da entidade certificadora deverá ter duração de 3 (três) anos. Para a obtenção de pontuação mínima de 30 (trinta) créditos em cada ano, dos quais, no mínimo, 10 (dez) créditos anuais deverão ser obtidos em decorrência de participação em eventos presenciais de atualização como congressos, seminários, cursos, encontros, workshop, fóruns, palestras e visitas técnicas, relacionados às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação), além de sua compatibilidade com os conteúdos programáticos da respectiva certificação. Após ocorreu a análise e aprovação da Ata nº 003/2025, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi possível verificar o fechamento do mês de Fevereiro/2025, no tocante a rentabilidade da carteira no mês, a composição da carteira do NESPREV, a composição por segmento, o percentual de alocação por grau de risco, o comparativo entre os percentuais de alguns benchmarks e a rentabilidade do mês, a evolução patrimonial na forma de gráfico, bem como o valor alocado em cada instituição financeira e a renda fixa versus a renda variável com os montantes em cada segmento. Em relação aos investimentos do NESPREV, no mês de Fevereiro a rentabilidade obtida foi de R\$ 341.991,14 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e catorze centavos), o que representa um percentual 0,95% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,27%) fechou em 2,35%, no tocante a meta acumulada apresentou o percentual de 2,20%, ou seja no fechamento do mês estamos abaixo da meta, poucos pontos percentuais, mas que requer acompanhamento. Com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 36.272.002,47 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, dois reais e quarenta e sete centavos). O patrimônio do NESPREV, encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, sendo a seguinte distribuição: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 7.042.611,97, Banco do Brasil – R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

1.730.972,04, Bradesco S.A – R\$ 3.840.357,07, Caixa Econômica Federal – R\$ 8.050.724,39 , Itaú – R\$ 1.512.048,81, Tesouro Direto – R\$ 9.790.124,08, BNP Paribas – R\$ 184.487,24 e Sicredi – R\$ 4.120.676,88. Para o repasse da competência de fevereiro/2025, conforme análise da sugestão e pensando com perfil conservador, e na rentabilidade, de acordo com o atual cenário foi alocado no BB

**PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP,** CNPJ:13.077.418/0001-49, Enquadramento: Art.7ºIII, a e Disponibilidade dos recursos: D+0, com a finalidade de proteção da carteira, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. E para o pagamento da folha da competência de fevereiro/25, analisando as sugestões apresentadas a de menor retorno ao NESPREV é o fundo: **BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA**, CNPJ 21.007.180/0001-03, Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. Na sequência, de posse de relatórios, foi feita análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2025, em atendimento a Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, onde após conferência de todas as informações constantes foi considerado favorável. De acordo com os relatórios analisados, nota-se que não estamos enfrentando dificuldades no tocante ao fluxo de caixa e de investimentos, pois a receita mensal que entra em favor do NESPREV cumpre com o pagamento dos benefícios e despesas administrativas da competência analisada e sobra recursos para incorporar o patrimônio. Portanto, aprovado por unanimidade o parecer do Comitê de Investimentos, bem como as contas mensais do NESPREV. No tocante ao acompanhamento do Ofício DCF 003/2023 oriundo do TCE/RS, de posse do Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira, do mês de fevereiro do corrente ano, observamos que em fevereiro no Plano Previdenciário o total das receitas elegíveis foram de R\$ 765.057,94 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 126.630,79, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 638.427,15. Já no Plano Administrativo – Taxa de Administração, o total das receitas elegíveis foram de R\$ 20.787,13 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 12.527,63, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 8.259,50. O saldo financeiro na conta da Taxa de Administração em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 181.657,79. As informações citadas encontram-se anexas a presente ata. Portanto no mês de Fevereiro de 2025 o NESPREV apresentou um superavit tanto no plano previdenciário quanto no plano administrativo. Com relação a Avaliação Atuarial 2025, o parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL (RS) – NESPREV, na data focal de 31/12/2024. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes. Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue: Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que o MPS edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados. Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, cabe salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
**Conselho de Administração**

da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios. Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas. Ressalta-se que o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização. Este método possui como característica, uma elevação gradual dos custos caso não haja rejuvenescimento da população segurada e, portanto, deve ser devidamente acompanhado pela gestão do plano de custeio, no caso de sua adoção, para o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do Regime. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados. Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados. Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários. Composição e características dos ativos garantidores. Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal. Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF). A variação do VABF e do VACF se justifica pelas adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada, como o ingresso de novos segurados ativos, as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, a variação do nível médio das folhas de remuneração e proventos, dentre outras características. Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial ante o exposto: o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um superávit atuarial no valor de R\$ 3.011.777,48, considerado o aumento do ativo garantidor, não obstante o não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado, os saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Salienta-se, contudo, que o resultado de superávit advém exclusivamente da expectativa de recebimento do plano de amortização vigente, conforme já abordado anteriormente. Não fosse a existência do plano de amortização, o NESPREV deve ser considerado em situação de déficit atuarial, que demanda a existência de plano de equacionamento de déficit. Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue ao Ministério da Previdência Social – MPS sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial decorrente da existência do plano de amortização e considerando a adequação deste às regras impostas pelo MPS, não há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado, podendo ser mantido da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

forma como está previsto na respectiva norma, além das alíquotas de custeio normal. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do NESPREV, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais. No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste NESPREV passou de 61,92% no exercício de 2022 para 66,80% no exercício de 2023 e, finalmente, para 68,72% no exercício de 2024, o que representa uma variação positiva de 6,81% neste período, haja vista as causas já destacadas. Identificação dos principais riscos do plano de benefícios. Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, principalmente aqueles associados a taxa de juros e as tábua biométricas adotadas como hipótese atuarial e os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada. Afora os riscos atuariais, tem-se ainda os riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público e os riscos operacionais (cadastro/concessão e manutenção de benefícios). Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022. Por fim, é o nosso parecer, data focal 31/12/2024, que o NESPREV tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial. Dessa forma considerando o Relatório da Avaliação Atuarial 2025, encaminhado pela empresa Lumens Atuarial, onde considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2024, apurou um superávit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 3.011.777,48, conforme demonstrado na figura a seguir e na Tabela 14, página 46. Mesmo o atuário tendo opinado pela manutenção do Plano de Custeio, conforme reunião com o Executivo Municipal, o mesmo manifestou interesse em implantar o Plano de Custeio da alternativa 02, pagina 64 em virtude do orçamento e das disponibilidades financeiras no presente exercício. Como mostrado o Plano de Custeio é viável, pois cumpre as obrigações presentes e futuras, porém o posicionamento do Conselho referente ao Plano de Custeio do NESPREV e com base na avaliação atuarial, este órgão colegiado manifesta seu posicionamento no sentido de manter as alíquotas atuais. Essa decisão deve prevalecer enquanto não for realizado um Concurso Público e as vagas deixadas pelos(as) servidores (as) aposentados e os atuais contratados (as) não foram devidamente preenchidas. A oferta dessas vagas contribuirá para o aumento do número de contribuintes no NESPREV, garantindo um quantitativo adequado de servidores (as) que trazem benefícios para o fundo. Atualmente, há um número significativo de contratados, o que impacta a arrecadação do NESPREV. Dessa forma, a manutenção do equilíbrio financeiro do fundo será assegurada, mitigando o risco de déficit nos próximos anos. Reconhecemos que a decisão final cabe a Vossa Excelência, no exercício do seu poder discricionário. Conforme a previsão legal estabelecida na Portaria nº 1467/2022 é papel do conselho se manifestar. Deverá a gestora oficializar ao Executivo Municipal sobre o posicionamento. Para encerrar a presente reunião foi definido que deverá ser verificado a situação do conselheiro Clóvis Ben Hur de Bastos Brasil. Com relação aos eventos será realizado levantamento de quem vai no Seminário Sul Brasileiro a ser realizado de 07 a 09 de maio de 2025, para que a gestora possa iniciar as tratativas para a logística. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 18 de março de 2025.

*Bruna Frizzo Alberoni, Maria S. A. Tolfo, Edylenne, Dario, Acum,*  
*Maria S. A. Tolfo, Edylenne, Dario, Acum,*  
*Bruna Frizzo Alberoni, Maria S. A. Tolfo, Edylenne, Dario, Acum,*